

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DA BASE NACIONAL DE DADOS - DATAJUD

Número: 007 / 2022

Data: 16/11/2022

Início: 14:43 Término: 15:00

Duração: 17 min Local: Online

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Juiz Nilton Beltrão de A. Júnior	nilton.albuquerque@trt19.jus.br	2121-8194
Mary Lidian de Lima Ferraz	mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8266
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Enaura Lívia Vergeth Granjeiro	enaura.granjeiro@trt19.jus.br	2121-8165
Marcelo Xavier do Nascimento	marcelo.nascimento@trt19.jus.br	2121-8233

Ausentes os servidores Victor Rezende Dórea e Wanderléa da Silva Soares, por motivo justificado.

OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Painel de Saneamento – Prêmio CNJ de Qualidade – Pontuação do artigo 8º da Portaria n. 170/20222. 2. Outras deliberações.

1. Painel de Saneamento – Prêmio CNJ de Qualidade – Pontuação do artigo 8º da Portaria n. 170/20222.

O Conselho Nacional de Justiça atualizou o Painel de Saneamento, referente ao Prêmio CNJ de Qualidade. Com a referida atualização, o TRT19 atingiu a pontuação total de 374 (trezentos e setenta e quatro) pontos, assumindo a 11ª colocação no ranking geral por tribunal.

Registre-se que nos itens **c.4** – Repetitivos e Repercussão Geral e **c.6** – Mudança de classe na capa do processo com o respectivo movimento, o tribunal não pontuou.

c.4 – Repetitivos e Repercussão Geral - mais de 95% dos movimentos de suspensão por recurso extraordinário com repercussão geral (265) ou por recurso especial repetitivo (11975) ou por recurso de revista repetitivo (14973) ou por incidente de resolução de demandas repetitivas (12098) ou por incidente de assunção de competência – IAC (14968) ou por decisão do Presidente do STF – SIRDR (12100) ou por decisão do Presidente do STJ – SIRDR (12099) ou por Decisão do Presidente do TST – SIRDR (14972), com complemento preenchido em formato válido, e de acordo com os números dos temas existentes no BNP (ou BNPR), instituído pela Resolução CNJ n. 444/2022 (10 pontos).

O TRT19 atingiu o percentual de 63,3% (sessenta e três inteiros e três décimos por cento). Vale o registro que esse assunto foi exaustivamente tratado no curso ofertado aos servidores, inclusive com a disponibilização de vídeos exemplificativos de como lançar a movimentação de forma correta, ou seja, de acordo com as regras previstas na Tabela Processual Unificada do Conselho Nacional de Justiça e do e-Gestão.

c.6 - Mudança de classe na capa do processo com o respectivo movimento - mais de 98% dos processos com mudança de classe na capa do processo do DataJud, que tenham registrado um dos movimentos 14739 (Evolução da Classe Processual), 14738 (Retificação de Classe Processual), 10966 (Mudança de Classe Processual) (10 pontos).

O TRT19 estava zerado até a penúltima atualização. Com a atualização mais recente o regional atingiu o percentual de 94,0% (noventa e quatro por cento). São os processos que possuem mais de uma classe enviada ao Datajud e sem movimentos de mudança, evolução ou retificação de classe.

2. Painel de estatística do Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, atualizou o Painel de Estatísticas do Poder Judiciário com dados até 31/8/2022. A Secretaria Judiciária enviou planilhas no formato Excel para as unidades judiciárias do

tribunal acerca do item “Sem movimentação há mais de 50 dias”. Quando as unidades devolverem as planilhas devidamente analisadas, a Secretaria Judiciária encaminhará relatório final para o Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ, do Conselho Nacional de Justiça, apontando as inconsistências porventura encontradas nas anteditas planilhas. A finalidade do trabalho é a fidedignidade das informações estatísticas, de modo a espelhar o quantitativo real de movimentos e acervo do TRT19, disponível no Painel de Estatística do CNJ. O referido painel permite o monitoramento dos principais dados estatísticos do Judiciário, em todos os tribunais do país, incluindo informações como tamanho do acervo, tempos de tramitação, número de processos conclusos, pendentes e baixados, entre outros.

3. Outras deliberações.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião ficando, desde já, marcada a próxima assentada para o dia 12.12.2022, após o término da reunião do e-G estão.